

» **Orientação de matrícula para alunos especiais:**

O período de matrículas para os alunos especiais 2025.2 da Pós-Graduação será de **10 a 14 de agosto de 2026**, todos alunos possuem cadastro e acessos aos SIGAAs UFERSA e UERN.

Os alunos deverão enviar email para secpos@ufersa.edu.br e ppgcc@uern.br com a seguinte documentação: documento pessoal com foto, histórico acadêmico (em caso de não formados) ou diploma de graduação e o formulário de matrícula (ANEXO). Os referidos documentos deverão estar em arquivo único formato PDF. No título do e-mail, escrever: Documentos matrícula ALUNO ESPECIAL – primeiro nome do discente – nome do Programa.

Após cadastrado por ambas secretarias (UERN e UFERSA) , o(a) novo(a) aluno(a) receberá como resposta ao seu e-mail o número de sua matrícula no Programa. Os números de matrícula UERN e UFERSA são diferentes. Após, o discente deverá acessar os links: <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf> e <https://sigaa.uern.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf> e criar um login e uma senha para acessar ao sistema SIGAA UFERSA e UERN.

Caso ele(a) já tenha tido algum vínculo com a instituição – aluno, servidor – o login e senha serão os mesmos. O(A) novo(a) discente deverá entrar nos SIGAAs de ambas instituições com seu login e senha e solicitar matrícula online na(s) disciplinas em que foi aprovado. Na ausência de algum documento, o aluno será notificado para reencaminhar a documentação segundo as recomendações acima.

Caso isso não seja feito dentro do prazo, o mesmo perderá a vaga. As aulas terão início em 10/08/2026, conforme horário já disponível no nosso site: <https://ppgcc.ufersa.edu.br/>, aba “Aulas do semestre atual”. Em caso de quaisquer dúvidas sobre as matrículas, o(a) aluno(a) deverá encaminhar e-mail para secpos@ufersa.edu.br ou ppgcc@uern.br.